



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

**Projeto de Lei do Executivo n. 070/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 06 de novembro de 2019, às 09h e 29min.**

**Ementa:**

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

**Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

### **RELATÓRIO**

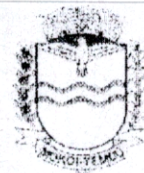
O projeto vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para análise prévia.

Que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, no valor de R\$ 1.389.171,45 (Um milhão trezentos e oitenta e nove mil cento e setenta e um reais com quarenta e cinco centavos), destinado a construção de uma quadra coberta com vestiários entre a EMEI Maria José Scarpim e CEMEI que entrará em funcionamento no início do próximo ano letivo. Considerando que trará grandes benefícios aos alunos das referidas escolas, entendo que o parecer desta comissão deverá ser favorável.

A propositura está apta a ser submetido ao Plenário como apresentado para ser deliberado.

É o relatório.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS**



**PROTOCOLO  
01370/2019**

**DATA: 22/11/2019  
HORA: 15:32**

Parecer 5/2019 ao Projeto de Lei 70/2019

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura

Serviços Públicos e Atividades Privadas  
Parecer ao Projeto de Lei n. 070/2019





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 070/2019, de autoria do Poder Executivo como apresentado, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2019.

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
Relator